

PORTARIA Nº 005/2026 - SEMAC

***DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.***

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Ente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **Maria Raimunda Alves**, Agente de Vigilância Ambiental, matrícula nº 1737, e o servidor **Everton Cruz da Silva**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 5749, como Fiscais do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EVENTOS, REUNIÕES, AÇÕES INSTITUCIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA**, nos termos da **DISPENSA ARTIGO 75, INCISO II**.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de execução contratual, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV- Realizar demais funções correlatas;

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra/PA, 27 de maio de 2026.

JURANDY BATISTA
DANTAS:66620805
272

Assinado de forma digital por JURANDY
BATISTA DANTAS:66620805272
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF B e CPF
A3, ou=SEAL BRANCO, ou=31014048000182,
ou=persencial, cn=JURANDY BATISTA
DANTAS:66620805272

Jurandy Batista Dantas
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 059/2026

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EVENTOS, REUNIÕES, AÇÕES INSTITUCIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, nos termos da DISPENSA ARTIGO 75, INCISO II.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Fiscal Titular: Maria Raimunda Alves
Cargo: Agente de Vigilância Ambiental
Matricula: 1737
Vinculo: Efetivo
Unidade: SEMAC

Fiscal Titular: Everton Cruz da Silva
Cargo: Fiscal Ambiental
Matricula: 5749
Vinculo: Efetivo
Unidade: SEMAC

Belterra/PA, 27 de maio de 2026.

Maria Raimunda Alves

Maria Raimunda Alves
Fiscal Titular

Everton Cruz da Silva

Everton Cruz da Silva
Fiscal Titular